



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1197 - P

Palmas, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 44/2021, originário do Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*RECUBA, 16/12/2021
Mr. Zari Moura*